PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — — 24$000
SEMESTRE — — — — 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes

EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 15 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS

A taxa cambial regulou hontem a 7, sendo a libra cotada a 34$285, o dollar a 7$160 e o franco a $252. O mil réis ouro foi vendido a 3$913.

A maxima thermometrica registada foi 33,: e a minima 21,5.

A media da demora entre Parahyba e Rio era hontem de 56 horas, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados, amanhã, do sul, o vapor *Goyaz* e hoje, do norte, os vapores *Campos Salles* e *Rio Amazonas*.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quarta-feira, 7 de abril de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 76

DR. SOLON DE LUCENA

Continuam as manifestações de pesar pelo fallecimento do preclaro conterraneo

AS HOMENAGENS FUNEBRES EM BANANEIRAS

O telegramma do senador Epitacio Pessôa ao presidente João Suassuna

A repercussão do doloroso acontecimento na imprensa de Pernambuco e do Rio de Janeiro

TELEGRAMMAS E NOTAS DIVERSAS

A Parahyba não está ainda bem restabelecida do abalo soffrido com a morte do seu inesquecivel filho dr. Solon de Lucena. A consciencia da grande perda e o sentimento do vacuo aberto com a desapparição de uma individualidade tão superior de estadista, de republicano e democráta, como que aturdiram a nossa terra. Ouve-se uma voz unisona de lamentação e tristeza, uma voz partida de todos os recantos do Estado.

O dr. Solon de Lucena, depois de haver occupado todos os postos de relevo na politica parahybana, conquistara, pelo reconhecimento da tarefa realizada, a maior e a mais justa popularidade de que já gosou nesta terra algum homem saido do govêrno. As manifestações de pesar pelo seu fallecimento se veem succedendo, qual a qual mais expressiva, mais significativa.

Do Rio de Janeiro, como de outros Estados, onde as elites politicas se acostumáram a ver no pranteado morto a figura de excepção que elle era, têm sido transmittidos telegrammas de condolencias ao sr. presidente João Suassuna, telegrammas que se veem juntar aos numerosos despachos de pêsames procedentes de todos os pontos da Parahyba.

Completando os informes que já deramos aos nossos leitores, vamos pormenorizar linhas abaixo as commovedoras homenagens funebres prestadas em Bananeiras ao caro, ao illuminado conterraneo:

Do Presidente Arthur Bernardes e do governadores de Pernambuco e Rio G. do Norte, recebeu o sr. dr. João Suassuna os sentidos telegrammas de condolencias que em seguida reproduzimos:

RIO, 5—Presidente João Suassuna — Parahyba — Com sincero pezar acabo de receber telegramma v. exc. dando-me triste noticia fallecimento nosso eminente amigo dr. Solon de Lucena. Queira v. excia. receber por esse lutuoso motivo minhas profundas condolencias.—Arthur Bernardes.

—

NATAL, 6—Presidente João Suassuna—Parahyba—Acceite prezado amigo em nome Estado Parahyba expressão meu sincero pezar que é também o dos meus conterraneos pelo fallecimento do eminente parahybano dr. Solon de Lucena, querido amigo meu e da minha terra.—José Augusto — **govêrnador.**

—

RECIFE, 5 — Presidente João Suassuna — Parahyba—Acabo de receber com pofundo pozar o telegramma em que v. exc. me communica o fallecimento do dr. Solon de Lucena a quem a Parahyba deve serviços inesqueciveis. Em nome Pernambuco e meu proprio apresento a v. exc. e ao povo parahybano sinceras condolencias.—Sergio Loreto—**govêrnador.**

O trem especial

Fôram os seguintes os auxiliares, amigos e correligionarios que acompanharam, ante-hontem, o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, no trem especial que os conduziu a Bananeiras: drs. Guedes Pereira, Democrito de Almeida, Julio Lyra, João Espinola, deputado Antonio Bôtto, capitão Primo Cavalcanti de Paiva, commandante Elysio Sobreira, dr. Gouveia Nobrega, deputado Oscar Soares, dr. João Mauricio de Medeiros, Lustosa Cabral, Antonio Suassuna, deputado José Queiroga, drs. Acrisio Neves, Alpheu Domingues, Manuel Simplicio de Paiva, José Gaudencio de Queiroz, Matheus de Oliveira, João Franca, Lima Mindello e Severino Procopio, academico Fernando Nobrega, Adalberto Pessôa, academico Ruy Carneiro, Francisco Vidal Filho, Hildebrando Moraes, Innocencio Nobrega, João Araújo, Francisco Placido de Assis, José Pessôa da Costa, Orlando Dantas, Eudes Barros, Antonio de Araújo, Manuel Pedrosa, Francisco José da Silva, Antonio José de Souza, Jonathas Carecas, Porphirio Ribeiro, José Duarte, Francisco Cavalcanti, Samuel Duarte, Raúl de Góes, Perylio de Oliveira, Antonio Botelho, Christiano Guedes, Francisco Benevides, José Neves Coitinho, Agostinho Leão de Lacerda Lima, Francisco de Lemos Castro, José de Mello Castro, Rogerio Evaristo Monteiro, Antonio Arcella, José Parente, Godofredo de Miranda, João José da Silva, Adalberto Rabello, Anesio Caldas, Hildebrando Tourinho, Theodosio Cantalice da Trindade, José Jacques Lima, João Falcão, Synesio Guimarães Sobrinho e Anthenor Navarro.

A chegada a Bananeiras

O expresso em que viajava o sr. dr. João Suassuna e sua comitiva chegou a Bananeiras ás 17,50 horas.

Na estação aguardavam a chegada de s. exc. as principaes autoridades locaes, e outras pessôas, representantes dos municipios, amigos e correligionarios.

No Conselho Municipal

Após ligeiros cumprimentos, devido ao adiantado da hora, o chefe do executivo e todos os presentes dirigiram-se para o Conselho Municipal, em cujo salão se achava em camara ardente o ataúde do preclaro morto, velado pelos de sua familia, amigos e uma companhia do Patronato.

Em Pedra d'Agua

Cercado de sua familia e alguns amigos, o dr. Solon de Lucena conservou até poucos minutos antes de fallecer o espirito lucido, sendo suas ultimas palavras para perguntar:

—Que horas são?

Sua morte foi lenta e sem agonia.

Em *Pedra d'Agua*, onde já se encontravam innumeros amigos, foi organisado o acompanhamento que deixou aquella fazenda ás 14 horas.

Collocaram o feretro no coche funebre os srs. Severino de Lucena, Waldemar Leite, Paulo de Lucena e dr. José Americo de Almeida.

—

Em Moreno, o povo tirou o feretro do carro, carregando-o até Bananeiras, a pé, num percurso de mais de uma legua, acompanhado pelo Patronato Agricola Vidal de Negreiros, cuja banda de musica tocava funeral.

Em Bananeiras chegou o lutuoso cortejo ás 16 horas, sendo depositado o ataúde em camara ardente no salão do Conselho Municipal.

Era compacta a multidão que enchia o salão do Conselho e estacionava em sua frente onde também se encontrava em continencia, formado, o batalhão do Patronato Agricola «Vidal de Negreiros».

Com a chegada do chefe do executivo e sua grande comitiva ainda se tornou mais difficil o movimento dentro do predio municipal que apresentava ornamenetação lutuosa, com as lampadas electricas e as paredes cobertas de crepe. Sobre estas e sobre o feretro e em seu redor depositavam-se numerosas corôas e grinaldas de flôres naturaes.

Depois de commovente encontro com a familia do dr. Solon de Lucena, o presidente João Suassuna, drs. Guedes Pereira, Democrito de Almeida, Julio Lyra, Oscar Soares e João Mauricio de Medeiros segurando as alças do caixão conduziram, a pé, o feretro até a matriz, accompanhados pela familia e pela multidão.

A encommendação

Collocado o esquife na parte central da nave, procedeu-se a cerimonia da encommendação do corpo pelos padres Abdias Leal, Bandeira Pequeno, Sampaio e Gonzaga.

O enterramento

Após a solennidade religiosa da encommendação do corpo, na Matriz, foi o ataude conduzido, a pé, para o cemiterio da cidade, situado em uma elevação a 2 kilometros, tendo pegado nas alças do caixão o presidente João Suassuna, dr. Guedes Pereira, 1.º vice-presidente do Estado, auxiliares do govêrno e amigos do eminente chefe.

Das pessôas que assistiram a esse acto, além dos representantes da familia, a nossa reportagem conseguiu annotar, com as falhas naturaes, os seguintes nomes:

Presidente João Suassuna; dr. Walfredo Guedes Pereira, por si, pelo dr. Manoel Tavares Cavalcanti, pelo dr. Neiva de Figueirêdo e pela familia Guedes Pereira; dr. Democrito de Almeida, por si, pela «Associação dos Empregados no Commercio» e «Academia Epitacio Pessôa»; drs. Julio Lyra, João Franca e Severino Procopio, por si e incorporados, pela Chefatura de Policia; dr. João Espinola, por si e pelos funccionarios do Thesouro; deputado Antonio Bôtto por si, pelo desembargador Botto de Menezes, pelos srs. Fernando e José Pessôa e pelo «O Combate»; capitão Primo Cavalcanti de Paiva; commandante Elysio Sobreira, por si e pelo municipio de Esperança; dr. Gouveia Nobrega, por si, pela Justiça Federal e pelo dr. Caldas Brandão; deputado Oscar Soares, dr. João Mauricio de Medeiros, Lustosa Cabral, por si e pelo dr. Nelson Lustosa; Antonio Suassuna, deputado José Queiroga, por si, pelo municipio de Pombal e pela «Associação Commercial da Capital; drs. Acrisio Neves, Alpheu Domingues, por si e pelo dr. Misael Domingues; drs. Manoel Simplicio de Paiva, José Gaudencio de Queiroz, por si e pelo municipio de S. João do Cariry; dr. Matheus de Oliveira, por si e pelo dr. Paula Perigrino; dr. Lima Mindello, por si, pelo dr. Thomaz Mindello, pelo dr. Flavio Ribeiro Coutinho e pelo «Commercio da Parahyba»; academico Fernando Nobrega, Adalberto Pessôa, por si, pelos drs. Carlos Pessôa e Epitacio Pessôa Sobrinho e por Glivandro Pessôa, academico Ruy Carneiro, Francisco Vidal Filho, por si, pelo dr. Adhemar Vidal e por Assis Vidal; Hildebrando Moraes, por si, pelo dr. Manuel Moraes e por João Ribeiro de Moraes, Innocencio Nobrega, João Araujo, Francisco Placido de Assis, por si e pelas «Sociedade Mechanica», «A União Familiar Barreirense», «A União de Operarios e Trabalhadores» e «Centro Politico e Operario»; José Pessôa da Costa, Orlando Dantas, por si e pelo monsenhor Pedro Anisio; Eudes Barros, Antonio de Araujo por si e pela familia Manoel Germino, Manoel Pedrosa, Francisco José da Silva, Antonio José de Souza, Jonathas Carecas, por si e por Mardokêo Nacre; Manoel Feliciano, representando a firma J. Pessôa de Queiroz & Cia., de Recife; Porphirio Ribeiro, por si e por José Eugenio Lins, secretario da Instrucção Publica; José Duarte, Francisco Cavalcanti, Samuel Duarte, por si e pela Administração dos Correios; Raul de Góes, por si, pelo «Sport Club Cabo Branco» e pelo «O Norte»; Perylio de Oliveira, por si e pela «Era Nova»; Antonio Galdino de Lima Botelho, por si e pelo dr. Luiz Moreira Lima; Christiano Guedes, Francisco Benevides, José Neves Coutinho, Agostinho Leão de Lacerda Lima, por si e pela Hygiene do Estado; Francisco de Lemos Castro, Rogerio Evaristo Monteiro, por si e pelo deputado Ignacio Evaristo; Antonio Arcella, por si e pela Recebedoria de Rendas; José Parente, Godofredo Miranda, João José da Silva, Adalberto Rabello, por si e por Alfredo Rabello; Anesio Caldas, Hildebrando Tourinho, Theodosio Cantalice da Trindade, José Jacques Lima, João Falcão, Synesio Guimarães, por si e por Joaquim Cavalcanti de Albuquerque; dr. José de Mello, padre Abdias Leal, dr. Braz Baracuhy, Manuel de Souza Lima, Odilio Polari, por si e por Antonio Almeida; dr. José Amancio, Abilio Bezerra Cavalcanti, tenente Antonio Bezerra Cavalcanti, Antonio Bezerra Dantas, Alfredo Guimarães, Antonio Guimarães, dr. José Americo de Almeida, Olegario Josselino, Homero Araújo, Alfredo Cunha, João Rodrigues Neves, Antonio Ernesto Monteiro, João Laly da Silva Pinto, Antonio Telesphoro, Pio Cavalcanti, Manuel Costa, Antonio Serrão, Olympio de Barros, Antonio Miranda, Emilio Fabião, Domicio de Carvalho, Emilio Pereira de Sá Serrão, Zozimo Miranda, deputado Celso Mariz, José Henriques, Edmundo Guedes Pereira, por si e por Pedro Guedes, Antonio Carneiro, dr. José Targino, padre Bandeira Pequeno, Sebastião Bastos, Ascendino Neves, Severino Cavalcanti, José Rodrigues Moreira, Armando Caminha, Pedro Moreira Sobrinho, Francisco de Azevêdo Maia, Antonio Bento Filho, Francisco Barbosa Coutinho, dr. Mariano Barbosa, professor Orlando de Miranda Henriques, Lindolpho Bezerra, Didimo Jardim, Frederico Kramer, Leopoldo Bezerra Cavalcanti, Guilherme Groth, Thomé Alves, José Pessôa da Costa, Francisco Maximo Filho, padre Sampaio, Euclydes Cunha, Braulio Cunha, João Firmino, deputado Antonio Guedes, por si, pelo municipio de Guarabira, pelo dr. João Pequeno e João da Cunha Lima, Manuel Agra, Luiz Barbosa, dr. Antonio Coutinho, Manuel e Pedro Pinto, Benjamin Lyra Sobrinho, Henrique Adolpho de Mello, Joaquim Ferreira da Silva, Amaro Nunes, Severino e Antonio Baptista de Aguiar, Edgard Dantas de Aguiar, dr. José Leandro Baracuhy, Anesio Moreno, Carlos Espinola, por si, pelo municipio de Caiçara, pelo padre Aprigio Espinola, pelos srs. dr. Lauro Aiverga, Joaquim Cavalcanti Lima e Oswaldo Espinola; Gustavo Torres, drs. Sizenando de Oliveira, Dyonisio Maia, Pedro Anisio Maia, Claudio Maia e Apulchro Vieira da Rocha, José Antonio Ferreira da Rocha, Caetano Barbosa de Carvalho, Adolpho Bezerra Carneiro da Cunha, Francisco Coutinho Filho, Waldemar Dantas, Antonio Gabinio da Costa Machado, Francisco Ferreira Grillo, Lindolpho Grillo, Walfredo Araújo, Walfredo Rangel, Lindolpho Senna, Genesio Chianca, professor Pedro Leão, por si e pelo dr José Maria Neves, Antonio Tancredo de Carvalho, por si e pelo «Gremio Morenense», Heliodoro Ramalho, Severino Santos Rêgo, Pedro Pulcherio de Abreu, Adolpho Rodolpho da Fonsêca, Abdias Antonio de Oliveira, Antonio Miranda, Geminiano Gomes Meira, Luiz Braziliano da Costa, por si e por Francisco Braziliano da Costa, José Soares, João Firmino, Severino Cavalcanti e Anthenor Navarro, por si, por Francisco Xavier Navarro e pel' «A União».

Durante todo o longo trajecto a multidão que se encontrava em Bananeiras acompanhou o feretro, debaixo do maior silencio.

Já seriam 19 horas quando chegaram ao campo santo, reunindo-se todos em volta da cova.

Ladeado pela familia e pelo presidente Suassuna, o padre Abdias Leal, prefeito de Bananeiras, falou em nome do municipio, de que era chefe politico local o dr. Solon de Lucena.

Foi uma oração repassada de saudade e de gratidão, a do prefeito de Bananeiras, pelos serviços prestados á terra natal pelo notavel homem publico.

Relembrou a vida e a obra de Solon de Lucena, seu amor á Bananeiras e seu devotamento ao Estado.

Disse que a perda não era dolorosa sómente para Parahyba como também para o Brasil, que contava nesse filho illustre um grande e decidido patriota.

Falou ainda do homem particular. Da sua grande, incommensuravel bondade, de seu caracter intemerato, de sua dedicação e lealdade aos amigos. Pelo bem da terra sacrificou tudo, levando ao sa-

---

O eminente brasileiro dr. Epitacio Pessôa acaba de manifestar á Parahyba e ao seu govêrno a profunda tristeza de que foi tomado com a morte de seu amigo e fiél correligionario de todos os tempos, dr. Solon de Lucena. Muito expressivo é o despacho em que o senador Epitacio condolencia a sua terra pela irreparavel e consternadora perda, e pede ao chefe do nosso executivo para represental-o em quantas homenagens de pesar se venham a realizar pelo passamento do chefe do partido.

Eis o telegramma do sr. dr. Epitacio Pessôa ao presidente João Suassuna:

Rio, 5 (Western) — Apesar angustiosa espectativa destes ultimos dias, não pude dominar minha dolorosa surpresa ao ter noticia fallecimento nosso querido Solon. Estou acabrunhado. Peço-lhe acceite como seu dilecto amigo um desolado abraço e transmitta Estado minhas mais vivas condolencias pela perda filho tão illustre, patriota, abnegado e bom, como também representar-me em todas manifestações de pezar que ahi forem promovidas — Epitacio Pessôa

---

Como foi recebida no Rio a noticia da morte do dr. Solon de Lucena

RIO, 6— *(Western)* — Causou a mais funda consternação nos meios politicos desta capital, repercutindo dolorosamente no seio da colonia parahybana, a morte do dr. Solon de Lucena.

A imprensa, estampando o *cliché* do illustre desapparecido, rende as mais justas homenagens ao estadista morto.

O Jornal, depois de traçar sua biographia, diz que o dr Solon era uma personalidade de grande pureza moral, um homem digno e puro, não só na vida particular como na existencia de homem publico.

Veio a succumbir chorado por quantos gosaram do seu contacto e sabiam o seu magnifico caracter.

No govêrno, entregou-se com o maior desvêlo á administração, solicito em cuidar com um interesse carinhoso de tudo quando dizia respeito á terra natal.

Si administrativamente foi esforçado, como politico confirmou a tradicção de absoluta lealdade partidaria, porfiando sempre pela solidariedade indefectivel do situacionismo parahybano com o seu eminente orientador dr. Epitacio Pessôa.

Esgotou-o a obra administrativa. Deixou o govêrno e teve de cuidar logo da saúde abaladissima.

O organismo não resistira aos esforços do patriota que se fizera no govêrno um devotado pelo bem, desenvolvimento e progresso da Parahyba. *(A União)*.

O PARTIDO E O GOVÊRNO

O presidente do Estado, deante do tremendo golpe, que nos privou da sabia direcção do dr. Solon de Lucena, julga do seu dever assegurar de publico aos correligionarios que continua, sem qualquer desvio ou modificação, o regime partidario praticado, com lealdade e franqueza, pelo inolvidavel chefe desapparecido.

O dr. João Suassuna, no elevado cargo em que o collocou a nossa agremiação politica, saberá cumprir o seu dever de mandatario, distinguido com a confiança daquelle que sómente a morte pudera destituir do grave posto, que elle tanto soube honrar com o seu desprendimento, elevação de vistas e segura linha de conducta.

Educado na escola moral de Epitacio Pessôa, chefe virtual da situação do Estado na vigencia mesma do chorado morto, espera o presidente Suassuna que todos os amigos descansem no respeito e zelo que todos alimentamos pela disciplina do Partido.

Este, quando entenderem seus orgams auctorizados, e ouvidos os conselhos do generoso fundador da politica dominante, resolverá sobre a substituição do chefe querido, sempre vivo na memoria dos seus actos e no reconhecimento de quantos souberam comprehender-lhe a direcção sabia e prudente, sempre inspirada na cohesão das nossas fileiras, na felicidade e progresso moral da terra commum.

Podemos, emfim, affirmar que a acção do partido e do govêrno será a mesma, guiada pelo mutuo interesse do mais leal entendimento, de modo a tudo assentar-se com tempo e amadurecida reflexão.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias - Removendo por permuta, de commum accôrdo, o cidadão José Leite Ramalho, primeiro tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel e commercio do termo de Bananeiras, para exercer as funcções de primeiro tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, crime, execuções e seus annexos do termo de Conceição;

dispensando o sargento da Força Policial José Cassiano de Mello da commissão que vem exercendo de 2.º tenente da referida Força;

concedendo dois mezes de licença, com ordenado por inteiro, para tratamento de saúde, ao bacharel Severino do Ramos Correia Gayão juiz municipal do termo de Conceição;

removendo, por permuta, de commum accôrdo, o cidadão José Ramalho Leite, primeiro tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel, execuções e seus annexos do termo de Conceição, para exercer as funcções de primeiro tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel, e commercio do termo de Bananeiras.

---

crificio da vida sua dedicação ao trabalho.

Terminou sua commovida allocução o padre Abdias fazendo uma exaltada apologia do morto.

Em seguida falou ainda o dr. Pedro Anisio Maia, juiz municipal de Serraria.

O regresso do presidente Suassuna

Terminando o sepultamento retornou o presidente João Suassuna á cidade acompanhado pela familia do saudoso chefe, indo descançar na residencia do padre Abdias onde também fez ligeira refeição, antes de se dirigir para o trem.

O regresso de s. exc. e da comitiva effectuou-se ás 20,45 horas.

—

Em *Pedra d'Agua* além de parentes proximos permaneceram confortando a familia, os drs. Sá e Benevides e Alvaro de Carvalho.

—

Sobre o caixão notavam-se corôas e grinaldas com os seguintes dizeres:

—Saudades de Cleonice, Paulo, Virginia, Severino e Waldemar.

—Lembrança de Baroncio, Olindina e filhos.

—A Papae, imperecivel lembrança de seus filhos.

—Ao presado Solon, lembrança da amizade de Coutinho e familia.

—A Solon, saudades e gratidão de Medeiros, Stella e filhos.

—Saudades de José Amancio e Luiza.

—Lembrança de Carlos Espinola e familia.

—Ao saudoso dr. Solon de Lucena, gratidão de Francisco Baptista e familia.

—Ao dr. Solon de Lucena, o maior reconhecimento do Municipio de Guarabira.

—Lembrança das Ur∴ M∴ Maç∴ de Borburema.

—Eterna gratidão dos funccionarios da Mesa de Rendas de Guarabira.

—Ao seu maior benemerito, o municipio de Bananeiras.

Ao insigne bemfeitor, tributo de gratidão das Irmãs de Santa Dorothéa.

—

Foram medicos assistentes do eminente morto, os srs. drs. Sá e Benevides, Mariano Barbosa e Mario Neves Coutinho.

No Patronato Agricola «Vidal de Negreiros»

Logo que chegou á noticia do fallecimento do dr. Solon de Lucena, o dr. Lauro Montenegro, auxiliar agronomo do Patronato Agricola «Vidal de Negreiros», na ausencia do director, dr. José Augusto Trindade, mandou immediatamente suspender os trabalhos desse estabelecimento, encerrando o expediente daquelle dia.

Reunidos os alumnos, foi deante dos mesmos, hasteado a bandeira nacional a meio páo, permanecendo depois nos salões de estudos.

O Patronato acompanhou o enterramento desde Moreno até o cemiterio de Bananeiras e permaneceu formado em frente ao Conselho Municipal, onde se depositá a o feretro.

Representações municipaes

GUARABIRA

O municipio de Guarabira foi representado nas homenagens pelo seu prefeito, dr. Antonio Guedes, que tambem representou o dr. João Pequeno, chefe politico e João da Cunha Lima, administrador da Mesa de Rendas.

Logo que chegou á Guarabira a noticia da morte do dr. Solon, a Mesa de Rendas, o Conselho Municipal e as Escolas Publicas hastearam o pavilhão nacional a meio páo, tendo a Prefeitura mandado depositar uma corôa sobre o ataude.

SERRARIA

Representando este municipio foi a *Pedra d'Agua*, comparecendo a todos os actos, a seguinte commissão:

Dr. Pedro Anisio Maia, Juiz Municipal, por si e pelos srs. Anisio Maia e Appollonio Maia, Rodrigues Moreira, delegado, Antonio Rodolpho da Fonseca, chefe da Mesa de Rendas, Sebastião Bastos de Azevedo, Tabellião Publico, Caetano Barbosa, commerciante, Cornelio Aldo Ferreira de Mello, administrador da Mesa de Rendas de Sant'Anna do Congo, José Guilherme Junior, adjuncto de Promotor Publico, Domicio de Carvalho, Quilidonio de Lucena, escrivão da Mesa de Rendas, Antonio Serrão e Olegario Jusselino, industriaes e Antonio Bento Filho, agricultor.

O sr. Alfredo Miranda, prefeito do municipio, por se achar ausente, se fez representar pelo dr. Pedro Anisio Maia, que mandou hastear, a bandeira nacional a meia-verga, suspendendo o expediente por tres dias em todas as repartições.

PICUHY

Representaram Picuhy os srs. Manuel de Souza Lima, Ruffo Lima e Antonio de Souza Lima

CAMPINA GRANDE

Este municipio fez-se representar nas cerimonias funebres pelo sr. Baroncio de Lucena.

CAIÇARA

O sr. Carlos Espinola, prefeito e chefe politico local, representou o municipio de Caiçara em todas as manifestações de pezar, e mais o padre Aprigio Espinola, srs. dr. Lauro Alverga, Joaquim Cavalcanti de Oliveira Lima e Oswaldo Espinola.

ARARUNA

Representaram este municipio o dr. José Targino e exma. esposa, padre Francisco Bandeira Pequeno, vigario da freguezia, e Antonio Carneiro, escrivão.

—

Os municipios de Pombal e Esperança estiveram representados, respectivamente, pelo deputado José Queiroga e commandante Elysio Sobreira.

Outras representações

—Borburema, do municipio de Serraria, representou-se pelos srs. dr. Apulchro Vieira da Rocha, tambem pelo Posto de Prophylaxia Rural, José Gondim e Manuel Agra.

—Os srs. Benjamin Sobrinho, Euclydes Cunha, João Filgueiras, João Gomes e Braulio Cunha representaram o povoado de Pilões de Dentro.

—De Moreno, povoado de Bananeiras, estiveram presentes como representantes os srs. Rodolpho Pontes, José Pessôa da Costa, Leoncio Costa, Antonio Tancredo de Carvalho, Sebastião Maximo, João Laly Pinto, Pedro Americo Pinto, José Torres, Belisio Pessôa, Pio Mello, Francisco Marques, Anisio Pereira de Carvalho, Lindolpho Bezerra Cavalcanti, Simeão Leal, Alfredo Cunha, Joaquim Mariano, Joaquim Fernandes, Dyonisio Rodrigues e Alfredo Bandeira.

—Arára fez-se representar pelos srs. Pedro de Miranda Henriques, José Delfino de Carvalho e Anesio de Deodonio.

A imprensa de Pernambuco regista o fallecimento de eminente republico

A imprensa pernambucana registou sentidamente a morte do dr. Solon de Lucena, analysando com expressões de carinho a personalidade e a acção do inolvidavel conterraneo na Parahyba.

Trasladamos para as nossas columnas as noticias dos matutinos recifenses de hontem, a começar do *Diario de Pernambuco*, que em linhas de commovida simplicidade relembra a projecção administrativa do eminente desapparecido nos destinos do nosso Estado.

Eis as noticias dos jornaes de Pernambuco:

Diario de Pernambuco:

«Em sua fazenda «Pedra d'Agua», em Pirpirituba, Parahyba, finou-se ante-hontem, á noite, o sr. dr. Solon de Lucena, ex-presidente daquelle Estado.

A terra parahybana perde nelle um de seus mais dedicados e intelligentes servidores.

Tendo iniciado a sua vida publica modestamente em Bananeiras, sua terra natal, como simples professor primario, para logo entrou a chamar a attenção de quantos se interessavam pela instrucção publica pelo desvelo e pelo brilho com que se consagrava á nobre missão social que lhe fôra commettida.

Ingressando na vida politica, foi eleito deputado á Assembléa Legislativa do Estado em 1913.

Logo escolhido pelos seus pares para a presidencia dessa casa legislativa, dirigiu os trabalhos parlamentares com o mais fino tacto politico.

Nesse caracter, foi chamado ao govêrno do Estado para substituir o vice-presidente em exercicio coronel Antonio Pessôa, cabendo-lhe desse modo completar o quatriennio presidencial, iniciado pelo dr. Castro Pinto.

De tal maneira se houve no govêrno que em 1917 o povo parahybano, querendo dar-lhe um galardão, fel-o seu representante na Camara Federal na vaga aberta pela renuncia do deputado Camillo de Hollanda, empossado no govêrno do Estado.

Para a legislatura seguinte foi reeleito tendo no desempenho do mandato sido sempre uma sentinella avançada dos interesses da Parahyba, naquella casa do Congresso.

Em 1920 attingia o illustre homem publico á phase mais destacada da sua carreira politica, vendo-se elevado á curul presidencial da Parahyba pelo voto unanime de seus concidadãos.

O seu govêrno foi um dos mais fecundos que tem tido o prospero Estado nortista.

Nelle teve o dr. Solon de Lucena o ensejo de prestar á sua terra serviços do mais realçante merecimento, que lhe valeram a consideração geral.

—

O «Diario de Pernambuco» registra com o mais profundo pezar o desapparecimento do illustre parahybano».

Jornal do Commercio:

«Enfermo há bastante tempo, veio a fallecer, ante-hontem, pelas 23 horas, na sua fazenda Pedra d'Agua, em Bananeiras, Parahyba, o sr. Solon de Lucena, ex-presidente do vizinho Estado, e chefe do Partido Republicano da Parahyba.

Por maiores que fossem os carinhos de sua familia e os cuidados do govêrno e amigos, nenhum meio houve de debelar o mal que o affligia.

A noticia desse acontecimento ecoôu profundamente no espirito de quantos conheceram o sr. Solon de Lucena, privaram de sua amizade, ou acompanharam a sua carreira na vida publica, toda de sinceridade e calma, energia e acção e devotamento á terra parahybana.

Proprietario residente na cidade de Bananeiras foi, com o dominio do sr. Epitacio Pessôa na politica da Parahyba, eleito deputado estadual, e, logo, presidente da Assembléa. Achava-se nesse cargo quando em 1916, assumiu a presidencia do Estado, em substituição ao então presidente sr. Antonio Pessôa, que, enfermára, fallecendo pouco tempo depois. Cerca de um anno se demorou no exercicio dessa elevada funcção, succedendo-o o sr. dr. Camillo de Hollanda, em cujo govêrno occupou o logar de secretario geral. Eleito deputado federal, desempenhou o seu mandato, sempre activo na defesa dos interesses da Parahyba e das questões nacionaes mais importantes. De tal fórma se tornou uma figura relevante no scenario politico da Parahyba, que, em reunião do partido para escolha do successor do sr. dr. Camillo de Hollanda, foi o seu nome acclamado unanimemente. Essa escolha ecoôu com sympathia no Estado, tendo até a opposição comparecido ás urnas para votar no seu nome.

Assumindo as redeas do govêrno, tratou o sr. Solon de Lucena de dotar a Parahyba de melhoramentos que se tornavam inadiaveis, como sejam os serviços de esgôto, na capital, pontes, açudes e estradas pelo interior, fomentando a agricultura, a industria, a pecuaria, e combatendo sem tregoas o cangacerismo.

Tendo o sr. Epitacio Pessôa renunciado á chefia do Partido Republicano da Parahyba, foi o extincto acclamado chefe das forças politicas do Estado.

A' frente desse partido, continuando a obra do seu antecessor, conseguiu o sr. Solon de Lucena harmonizar os elementos politicos dissidentes em todos os municipios, dando-lhes uma orientação leal e constructiva.

— Fallece o ex-presidente da Parahyba com 49 annos de idade, e deixa três filhos: senhora Virginia Leite, esposa do sr. Waldemar Leite, academico de Direito Severino de Lucena, official de gabinête do dr. João Suassuna; Paulo de Lucena, fiscal do sello adhesivo, addido á Alfandega do Recife.

— O sr. governador do Estado recebeu, hontem, do sr. dr. João Suassuna, presidente da Parahyba, o seguinte telegramma:

«Com fundo pezar communico a v. exc. fallecimento pelas vinte duas horas, do dr. Solon de Lucena, benemerito ex-presidente Estado, e preclaro chefe Partido Republicano da Parahyba.

Saudações attenciosas. *João Suassuna*, presidente do Estado».

Diario do Estado:

«O Estado da Parahyba foi ante-hontem abalado com a noticia do fallecimento do seu benemerito ex-presidente, dr. Solon de Lucena. Acamado desde alguns dias, o illustre parahybano não resistiu á gravidade do mal.

Assim, em pleno meio-dia de uma existencia dedicada ao serviço de sua patria, extingue-se uma das mais notaveis figuras do scenario politico do visinho Estado.

O sr. dr. Solon de Lucena exerceu todos os cargos de evidencia na administração e na politica.

Deputado estadual e mais tarde seu representante na Camara Federal, s. exc. foi presidente do seu Estado no ultimo quadriennio, tendo deixado um vivo traço de seu espirito de administrador e sua lealdade ao partido que o elegeu.

As grandes obras materiaes que realizou, deram bem ao illustre extincto o justo titulo de benemerito presidente.

—

A proposito da lutuosa occorrencia, recebeu o exmo. sr. governador do Estado o seguinte telegramma:

«Com fundo pezar communico a v. exc. fallecimento pelas vinte e duas horas, dr. Solon de Lucena, benemerito ex-presidente do Estado, preclaro chefe Partido Republicano Parahyba. Saudações attenciosas—*João Suassuna*, presidente do Estado».

—

O exmo. sr. govêrnador, em resposta ao presidente do visinho Estado do Norte, communicou que se associava ás demonstrações de pezar que deveriam ser feitas ao preclaro chefe do Partido Republicano da Parahyba».

Jornal do Recife:

«Conforme telegramma que recebemos e vae inserto na secção competente, falleceu ante-hontem, ás 22 horas, no municipio de Bananeiras, na Parahyba, o sr. dr. Solon de Lucena, figura proeminente na politica parahybana.

O illustre extincto teve uma brilhante vida publica, tendo occupado, entre outros, os logares de vice-presidente do Estado da Parahyba, chegando a assumir o govêrno, deputado federal e novamente presidente do Estado.

Ultimamente, o dr. Solon de Lucena chefiava a politica na Parahyba.

Seu desapparecimento encheu de pezar a todos quantos privavam da intimidade de s. exc., parentes e amigos.

A Parahyba perdeu, portanto, um dos seus dignos filhos.

A' familia Solon de Lucena enviamos os nossos pezames».

A Provincia:

«Acamado ha dias, deu-se hontem o desenlace fatal: falleceu em Parahyba o illustre sr. Solon de Lucena, ex-governador daquelle Estado.

Soubemol-o por despacho telegraphico pelo *Submarino*.

Politico de fibra, filiado ao partido chefiado pelo illustre senador federal dr. Epitacio Pessôa; espirito illustrado e clarividente, o distincto parahybano sr. Solon de Lucena representou com brilho o seu Estado na Camara Federal, deixando traços duradoiros da sua acção parlamentar. E quando presidente do vizinho Estado imprimiu á sua administração a feição progressista que deu optimos resultados, marchando a Parahyba por novos caminhos, continuados intelligentemente pelo dr. João Suassuna.

Deixando o govêrno sob o respeito e a sympathia dos seus conterraneos, o sr. Solon de Lucena continuou, na ausencia do sr. Epitacio Pessôa, na direcção do Partido Republicano Federal daquelle Estado, de que, por motivo mesmo da molestia, que hoje o rouba ao convivio da sua illustre familia, dos seus correligionarios e dos seus amigos, se havia retraido ultimamente, ficando na direcção o illustre sr. dr. João Suassuna.

Lamentando o lutuoso acontecimento, apresentamos nossas condolencias á digna familia do illustre politico».

Registando nestes affectuosos termos o fallecimento do preclaro patricio, a nossa illustre confreira *A Provincia* incorreu, no penultimo periodo, num engano, declarando que o dr. Solon de Lucena se encontrava ultimamente retrahido da direcção do Partido. Tal afastamento não occorreu. Apenas se ausentara o dr. Solon da capital urgido por interesse de sua saúde combalida, permanecendo, no entanto, no posto de chefe da politica situacionista, ouvido e acatado por todos os correligionarios.

O sr. presidente João Suassuna recebeu hontem, á noite, em palacio, a visita dos srs. drs. Correia de Britto, representante de Pernambuco na Camara Federal; Assis Ribeiro, superintendente da Great Western; Eugenio Gudin, director dessa ferrovia no Brasil, e Graciano Martins, engenheiro fiscal da alludida estrada, os quaes se fizeram acompanhar ao dr. Thomás Mindello, advogado da empresa nesta cidade.

Os illustres excursionistas, de passagem por esta capital, foram especialmente apresentar pezames ao chefe do govêrno pela irreparavel perda que acaba de soffrer o nosso Estado, com a morte do dr. Solon de Lucena.

S. exc. agradeceu sensibilizado a delicada prova de solidariedade dos citados cavalheiros com a dor que sacode a Parahyba.

—

Ante-hontem, ao ser divulgada nesta capital a noticia do fallecimento do sr. dr. Solon de Lucena, accorreram ao palacio da presidencia com o fim de apresentar pezames ao sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, pela dolorosa perda que vinha de soffrer o Estado, as seguinte pessôas:

Deputado Federal Manuel Tavares Cavalcanti, deputado estadual Ignacio Evaristo, dr. Renato de Azevêdo, dr. Severino Gayão, dr. Alfredo Monteiro, dr. Gouveia Moura, dr. Alfredo Miranda, deputado Genesio Gambarra, deputado Pedro Ulysses, academico Ruy Carneiro, dr. João Espinola, dr. Newton Lacerda, academico Synesio Guimarães, dr. João Mauricio, dr. Matheus de Oliveira, dr. José Gaudencio, dr. Guedes Pereira, dr. Antonio Bôtto, commandante Elysio Sobreira, capitão Primo Cavalcanti, dr. Gouveia Nobrega, dr. Julio Lyra, academico Fernando Nobrega, dr. Anthenor Navarro, academico Osias Gomes, F. Lustosa Cabral, João Marques de Almeida, José Parente, dr. Nelson Lustosa, dr. José Queiroga, dr. Alpheu Domingues, dr. Pedro Cunha, Adalberto Pessôa e Ribeiro Dantas.

—

Ao director da Escola Municipal de Commercio «Solon de Lucena», de Manaos, telegraphou hontem o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, informando-o da morte do patrono daquelle estabelecimento de instrucção do extremo norte.

A doação do nome do inesquecido conterraneo áquella casa de ensino resultou do reconhecimento dos amazonenses ao gesto philantropico do dr. Solon de Lucena enviando um auxilio por conta da Parahyba áquella longinqua circumscripção da Republica, quando flagellada por uma das grandes inundações periodicas do rio Amazonas.

Naquelle doloroso transe, a Parahyba foi um dos raros Estados que attenderam ao afflictivo appello dos amazonenses a braços com a calamidade.

—

A directoria da Associação Commercial do Estado, composta dos srs. Manuel da Cunha, vice-presidente em exercicio, Solon de Sá, José Bastos e Oscar Brandão, foi hontem a palacio a fim de apresentar condolencias pelo fallecimento do dr. Solon de Lucena, ao sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno.

Recebeu o sr. presidente attenciosamente as expressões de pesar dos representantes de nossa mais alta corporação commercial, agradecendo-lhes essa demonstração de identidade com o sentimento unanime da Parahyba.

—

O dr. Manoel da Cunha, vice-presidente da Associação Commercial, em exercicio, transmittiu ao sr. dr. Epitacio Pessôa o telegramma abaixo, apresentando condolencias pelo passamento do dr. Solon de Lucena:

Dr. Epitacio Pessôa—Rio—Motivo fallecimento preclaro Dr. Solon de Lucena apresento v. excia. nome desta corporação sentimentos de profundo pezar — Saudações—Manoel da Cunha

As homenagens de trigesimo dia.

O govêrno, de commum accôrdo com o Partido, prestará no trigesimo dia do fallecimento do dr. Solon de Lucena, significativas homenagens á memoria desse egregio parahybano, mandando celebrar ainda solennes exequias nesta cidade.

A essas grandes manifestações de pesar é pensamento do govêrno associar todos os municipios do Estado.

—

O dr. Antonio Bôtto compareceu ao enterramento por si, pelos srs. desembargador Bôtto de Menezes, José Pessôa, prefeito de Umbuzeiro e Fernando Pessôa, chefe politico de Itabayana.

Ainda, á proposito, recebeu aquelle nosso confrade d'*O Combate* o seguinte telegramma do deputado Carlos Pessôa:

«Umbuzeiro, 5—Dr. Antonio Bôtto—Recebi ha poucos momentos com grande magua sua dolorosa communicação. E' com immensa dôr que eu me condolencio tambem com o querido amigo pelo desapparecimento de Solon, amigo incomparavel pela bondade e outras virtudes. Dê-me noticias de qualquer homenagem que se realize ahi em sua honra. Affectuosos abraços—Carlos Pessôa».

Telegrammas ao dr. João Suassuna

Continúa o sr. presidente João Suassuna a receber numerosos despachos de condolencias pelo passamento do dr. Solon de Lucena.

Abrimos espaço para uma parte desses telegrammas:

Do Rio:

Na pessôa digno presidente apresento Parahyba sinceras condolencias grande perda acaba soffrer fallecimento benemerito parahybano Solon de Lucena. Ao querido amigo abraço sentidamente com elle chorando desaparecimento nosso bondoso Solon. — Antonio Pessôa.

De Recife:

Envio querido eminente amigo profundas condolencias fallecimento nosso caro amigo e chefe Solon de Lucena. Affectuoso abraço —Odilon Nestor.

Lamentando sinceramente trespasse nobre sabio parahybano Solon de Lucena apresento v. exc. legitimo representante povo amigo sentidas condolencias—Jorge Chalitha.

Queira v. exc. acceitar meus pezares pelo grande golpe acaba passar nosso Estado, desapparecimento seu dilecto filho dr. Solon, tantos serviços prestara causa publica para maior gloria nossa promissora terra. Abraços—Mirocem da Cunha Lima, telegraphista.

De Natal:

Do sr. dr. José Augusto, governador do Estado do Rio Grande do Norte, recebeu o sr. dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito desta capital o seguinte despacho telegraphico:

Rogo presado amigo obsequio representar-me todas homenagens funebres serem prestadas memoria Solon de Lucena. Abraços—José Augusto—governador.

Da Capital:

Apresento v. exc. profunda tristeza passamento dr. Solon de Lucena—Santino Cardoso.

Em face lamentavel perda grande amigo destacada figura politica parahybana Solon de Lucena digne-se vossa excellencia acolher sincera manifestação pezar endereça menor admirador—Mardokêo Nacre.

Apresento ao Estado na pessôa vossencia sentidas condolencias fallecimento chefe partido—Tenente Antonio Tavares.

Sinceras condolencias pelo fallecimento nosso presado amigo Solon de Lucena—Antonio Castro Pinto, Castro Pinto Sobrinho.

Temos a honra apresentar v. exc. em nosso nome particular e no da Delegação Tribunal Contas sinceras condolencias pelo infausto passamento benemerito parahybano o illustre dr. Solon de Lucena—Orlando Villela, Hortencio Alcantara.

Sciente fallecimento dr. Solon chefe partido condolencio v. exc. perda irreparavel nosso Estado. Saudações—Octavio Soares.

Meus sentimentos pela dupla perda que vos causa a morte do dr. Solon de Lucena um grande amigo e um chefe exemplar e digno—Hermenegildo Cunha.

Peço vossencia na qualidade supremo magistrado Estado acceitar meus sinceros pezames pela perda soffrida com o passamento dr. Solon de Lucena — Geraldo von Söhsten.

Academia Commercio apresenta v. exc. profunda tristeza passamento Solon de Lucena seu benemerito presidente de honra, communica tomou luto por oito dias suspendendo suas aulas—João Coêlho, director.

Acceite v. exc. meus profundos pezames, irreparavel perda querido chefe dr. Solon de Lucena. Attenciosas saudações — Porphirio P. Góes, Telegrapho Nacional.

Tenho honra transmittir vossencia como demonstração profundo pezar sinceros sentimentos pelo infausto passamento do inesquecivel benemerito parahybano dr. Solon de Lucena—Mariano Falcão.

Consternado fallecimento preclaro parahybano dr Solon de Lucena que durante periodo seu brilhante govêrno sempre dispensou Segundo Districto Sêccas distinguida attenção e valioso concurso, cumpro dever apresentar Estado Parahyba na pessôa v. exc. expressão profundos pezames. Solidaria sentimentos parahybanos Sêccas hasteou como repartições Estado bandeira funeral. Saudações attenciosas — Rodrigues Ferreira, chefe Districto.

Compungido pelo fallecimento do parahybano devotado apresento meus pezames a esse govêrno—Robert Kerr, vice-consul Britannico.

Acceite v. exc. sinceras condolencias fallecimento eminente dr. Solon de Lucena—José F. de Moraes e Silva.

A expressão sincera de meu profundo pezar á Parahyba enlutada e dignamente representada por v. exc. pela perda irreparavel que acaba de soffrer com o passamento do eminente estadista sr. dr. Solon de Lucena—Roberto Carneiro, Delegacia Fiscal

Associo-me luto que veste nossa terra pelo desapparecimento presado amigo e chefe Solon de Lucena—Sebastião Vianna.

Em nome funccionarios delegacia Serviço Federal Algodão e no meu proprio envio vossa excellencia a expressão mais viva do maior pezar pelo fallecimento doutor Solon de Lucena grande amigo e legitimo defensor que foi da Parahyba. Attenciosas saudações—Alpheu Domingues, delegado Serviço Algodão.

Renovo ao grande amigo meus sentimentos pela perda irreparavel que a Parahyba acaba de experimentar com a morte do nosso querido chefe dr. Solon de Lucena. Abraços—Alpheu Domingues.

Sentidas condolencias pelo passamento do presado chefe—Manuel Fernandes de Lima.

Queira vossencia acceitar minhas condolencias pelo deploravel desapparecimento do preclaro dr. Solon eminente chefe do partido situacionista—José Basto.

Receba homenagem condolencias morte Solon de quem vossencia é mais legitimo representante politico social—Abel da Silva.

Acceite nobre collega expressões solidariedade neste constrangimento geral morte Solon provocou espirito democracia nossa terra—Antonio Sá.

Na pessôa vossencia apresentamos Estado nossos sinceros pezames fallecimento eminente chefe dr. Solon extensivo toda familia illustre morto—Marcelino Britto e familia.

Minhas condolencias fallecimento prestimoso amigo digno chefe Solon de Lucena—Roldão Alves Souza.

Associo-me v. exc. grande pezar fallecimento dr. Solon de Lucena—João Cancio Brayner.

Acceite sinceros pezames desapparecimento querido chefe inconfundivel amigo dr. Solon de Lucena—Silvino Olavo.

Associo-me v. exc. doloroso golpe acabamos soffrer desapparecimento inolvidavel dr. Solon—José da Matta, chefe Capatasia Alfandega.

Acceite v. exc. sentidos pezames fallecimento dr. Solon de Lucena perda irreparavel Estado tanto amou—Vasco Tolêdo.

Apresento v. exc. sinceros pezames fallecimento presadissimo dr. Solon de Lucena. Respeitosas saudações—Monsenhor Pedro Anisio.

Apresentamos a vossencia nossos sentimentos pesar pela infausta noticia morte preclaro e saudoso amigo dr. Solon de Lucena—Seixas Irmãos & C.ª

Acceite v. exc. expressões profundo pezar fallecimento eminente dr. Solon—Candido Pinho.

Acceite minhas condolencias pelo fallecimento prestimoso amigo digno chefe dr. Solon de Lucena—Siqueira Netto.

Na pessôa de v. exc. condolenciamos ao Estado pela perda que acaba de soffrer com o fallecimento do dr. Solon de Lucena - Kröncke & C.ª.

Acceite vossa exc. sinceros pezames fallecimento dr. Solon de Lucena—Aluisio Castello Branco.

De Bananeiras:

Alma ferida apresento v. exc. sinceras condolencias ao Estado e paiz—José Fabio.

Associo-me á dôr que passa v exc. morte Solon de Lucena—Joaquim Castro.

Com profundo pesar communico fallecimento nosso carissimo Solon, ás 22 horas—Benevides.

Com pezar communico vossencia que ás 22 horas falleceu dr. Solon—Mariano.

De Piancó:

Acceite vossencia sinceros pezames pelo fallecimento nosso eminente chefe dr. Solon. Saudações —João Ferreira, prefeito.

Peço vossencia acceitar sinceros pezames pelo fallecimento eminente dr. Solon. Saudações—José Cartacho.

Sinceros pesames fallecimento eminente chefe dr. Solon de Lucena. Abraços—José Almeida, Eloy Almeida.

De Teixeira:

Queira acceitar os meus sinceros pezames extensivos ao Estado fallecimento querido chefe amigo Solon—José Jeronymo Filho.

De Patos:

Apresento v. exc. minhas sinceras condolencias fallecimento prematuro nosso querido chefe e amigo dr. Solon de Lucena associando-me grande consternação porque passa neste momento toda Parahyba. Respeitosas saudações—Peregrino Filho, prefeito.

Apresentamos pezames fallecimento prestimoso chefe dr. Solon de Lucena. Saudações—Pedro Meira, collector federal; Archimedes Amaral, escrivão; Miguel Nobrega, agente fiscal.

Sentidos pezames irreparavel perda dr. Solon—Alfredo Cabral.

Profundamente consternado apresento v. exc. sinceros pesames fallecimento querido presado chefe Solon de Lucena. Esta cidade e todas associações, repartições publicas estaduaes e federaes associaram-se testemunhando seu pezar. Abraços—Pedro Firmino.

De Cabedello:

Profundamente consternado fallecimento nosso querido eminente chefe dr. Solon de Lucena envio vossencia meu nome no do municipio Cabedello sentidas condolencias—João José Vianna, prefeito.

Conselho Municipal profundamente compungido fallecimento inesquecido saudoso eminente chefe dr. Solon de Lucena envia vossencia sinceras condolencias perda irreparavel preclaro estadista grande conterraneo—Adherbal Pyragibe, vice-presidente

De Espirito Santo:

Queira v. exc. acceitar meus sinceros sentimentos pezar motivo fallecimento seu eminente amigo dr. Solon de Lucena—Santos Coêlho.

Envio vossencia sentidas condolencias fallecimento dr. Solon. Saudações—Januario Coêlho.

De Conceição:

Acceite v. exc. sentidos pezames fallecimento illustre chefe partido. Saudações—José Leite.

Apresento v. exc. meu pezar fallecimento exmo. dr. Solon—Antonio Hollanda.

Queira vossencia acceitar meus profundos sentimentos prematuro fallecimento inolvidavel chefe partido dr. Solon de Lucena—Padre Octaviano.

De Campina Grande:

Pezames fallecimento dr. Solon de Lucena, chefe partido—Isaias Pinto.

Queira acceitar sinceros pezames morte presado chefe dr. Solon de Lucena Saudações—Jayme Alvarez.

Acceite eminente amigo expressão nossas condolencias prematuro fallecimento inesquecivel dr. Solon—Lino Fernandes, Generino Maciel, Severino Cruz.

Acceite sinceros pesames grande golpe acaba passar nosso Estado perdendo nosso grande chefe e amigo dr. Solon de Lucena—Juvino do O', representando Conselho Municipal.

Venho trazer ao Estado na pessôa de v. exc. a expressão do meu profundo pezar pela morte do dr. Solon de Lucena—Elpidio de Almeida.

Com immenso pezar recebi communicação morte presado chefe dr. Solon de Lucena. Meu nome partido compartilho grande desventura levando vossencia meus sinceros pezames. Saudações attenciosas Ernani Lauritzen.

De Alagôa Grande:

Na pessôa v. exc. o Centro Espirita Padre Neco desta cidade envia sinceras condolencias fallecimento eminente irmão Solon de Lucena—Olivio Caldas, presidente Centro.

De Itambé:

Em meu nome e municipio que governo apresento vossencia meu mais fundo pezar pelo fallecimento dedicado chefe bom amigo Solon de Lucena. Cordiaes saudações —Getulio Cezar.

De Taperoá:

Acceite presado amigo minhas condolencias pelo desaparecimento querido dr. Solon—Jocelino.

De Esperança:

Esperança associa-se á grande dôr pelo desapparecimento do eminente amigo e chefe partido dr. Solon. Queira vossencia acceitar sinceras condolencias—Manuel Rodrigues, prefeito.

Apresento-vos meus sinceros sentimentos perda irreparavel prestimoso chefe amigo dr. Solon. Saudações—João Clementino.

Acceite sinceras condolencias pelo desapparecimento do nosso prezadissimo chefe e seu grande amigo dr. Solon—Manuel Rodrigues.

Queira acceitar nossas sinceras condolencias pelo desapparecimento do nosso prezado amigo e chefe dr. Solon—Ignacio Rodrigues, José de Andrade.

De S. João do Cariry:

Sinceros pezames fallecimento dr. Solon—Julio Vasconcellos.

Transmittimos v. exc. e Estado sentidas condolencias fallecimento preclaro chefe dr. Solon de Lucena—Manuel Correia, Tertuliano Brito, Alfredo Brito, Gratuliano Brito, Ignacio Brito.

Acceite v. exc. pezames pelo fallecimento prematuro dr. Solon de Lucena o qual veio deixar enlutada toda alma parahybana. Saudações—Alvaro Gaudencio, prefeito.

Acceite vossencia sinceras condolencias desapparecimento querido chefe dr. Solon—Ambrosio Brito.

Minhas condolencias desapparecimento nosso inesquecivel chefe —Manuel Gaudencio.

Queira vossencia acceitar pezames sinceros fallecimento nosso preclaro chefe dr. Solon. Saudações—Padre Apollonio Gaudencio.

Queira acceitar vossencia sinceras condolencias desapparecimento preclaro chefe dr. Solon—Salviano Brito.

Queira vossencia acceitar sinceras condolencias desapparecimento inesquecivel chefe dr. Solon. Saudações—João Gaudencio.

Acceite v. exc. sinceros pezames morte prematura nosso eminente chefe dr. Solon—Alfredo Gaudencio.

De Souza:

Sentidos pezames fallecimento dr. Solon—Americo Assis.

Minhas condolencias fallecimento dr. Solon de Lucena.—Emilio Pires.

Sinceras condolencias fallecimento nosso grande amigo Solon de Lucena.—Carlos Pires.

Acceite minhas sinceras condolencias fallecimento seu grande amigo dr. Solon.—José Severino

De Itabayanna:

Envio v. exc. sentimentos pezames fallecimento grande parahybano dr. Solon de Lucena—José Costa.

Apresento sinceras condolencias v. exc. motivo fallecimento nosso egregio chefe dr. Solon de Lucena. Cordiaes saudações.—Pedro Muniz, prefeito.

Lamentando profundamento fallecimento nosso grande amigo Solon, envio-lhe sincero abraço e na sua pessoa condolencio Parahyba profundo golpe accaba soffrer.—Fernando Pessôa.

De Alagoinha:

Em sua pessôa envio pezames ao Estado pelo fallecimento do dr. Solon de Lucena—João Pequeno.

De Pocinhos:

Compungidos inesperado passamento prestimoso chefe partido dr. Solon apresentamos v. exc. nossas sinceras condolencias associando-nos em espirito e coração todas homenagens prestadas honrado morto por vosso govêrno. Saudações —José Martins, Mathias Paulino, Miguel Germano Filho, Heraclito Ribeiro dos Santos e Paulino Pereira Barros.

De S. João do Rio do Peixe:

Sinceros pezames prematuro fallecimento dignissimo chefe dr. Solon de Lucena—Cyrillo Sá.

De Pilões:

Pezames fallecimento nosso presado amigo dr. Solon—João Gomes Lyra.

De Serraria:

Funccionarios Mesa Rendas enviam v. exc. sentidos pezames fallecimento nosso eminente chefe Solon de Lucena—Antonio Rodolpho, administrador; Quilidonio Lucena, escrivão; Alcides Miranda, Luiz Moreno, Antonio Moreira, Domingos Paiva, agentes.

De Areia:

Sociedade Operaria Areiense representada seu presidente apresenta vossencia condolencias fallecimento dr. Solon seu presidente honorario—Rubens, presidente.

De Cabaceiras:

Apresentamos a v. exc. sinceros pezames pelo fallecimento illustre chefe amigo dr. Solon de Lucena —Archimedes Souto Maior e Lafayette Cavalcante.

De Mamanguape:

Empregados Mesa de Rendas enviam pezames fallecimento chefe partido dr. Solon.—Pedro Serrano, João Deocleciano, José Serrano, Theophilo Andrade, João Evangelista, José Leite, Anezio Navarro, Eliseu Luna, Antonio Luiz e Francisco Cieto.

Acceite v. exc sentidos pezames fallecimento querido chefe e amigo exmo. dr. Solon. Respeitosas saudações.—Eliseu Luna.

Pesames partido fallecimento chefe amigo dr. Solon.—Pedro Serrano.

A turma de professoras de 1925

A festa da collação de gráo na Escola Normal * O discurso da oradora da turma

Domingo passado, pelas 19 e 1/2 horas, realizou-se na Escola Normal a festa da collação de gráo da turma de novas professoras formadas o anno passado pelo conceituado educandario de nossa terra.

Revestiu a solennidade invulgar realce, apresentando o salão nobre da Escola, onde se effectuou, sóbria ornamentação. Achava-se presente, além dos professores do estabelecimento e numerosas alumnas, crescido numero de pessoas representativas de nossa sociedade, ás quaes fôra endereçado convite pela commissão de diplomandas.

A sessão foi presidida pelo sr. dr. João Suassuna, chefe do governo, ladeado do dr. José Coelho, director da Escola Normal, e monsenhor Sabino Coelho, representante do sr. Arcepispo.

Iniciando a cerimonia falou a oradora da turma, senhora Noemi Vieira Primola, cujo discurso damos em seguida:

«Exmo. sr. presidente do Estado, sr. representante do exmo sr. arcebispo metropolitano; respeitavel dr. director da Escola Normal, dignos mestres, prezadas collegas, minhas senhoras e meus senhores:

Se a vontade se podesse concretisar, certamente se ouviria agora uma das mais bellas, das mais solennes orações, sendo defficil distinguir-se se mais elevado se revelaria o conceito ou estylo.

Mas a vontade foi recalcada para o intimo d'alma aos esforços da minha impossibilidade mental que nesta hora lamenta sua fraqueza.

Minhas senhoras e meus senhores:

Antes de pisarmos o caminho de profissionaes ao peso da responsabilidade de um diploma, eu e as minhas companheiras de turma, paramos um instante, não para o goso momentaneo de um descanço, mas para deitarmos um olhar retrospectivo ao nosso passado de alumnas desta casa. Aqui chegamos um dia cantando esperanças o rithmo delicioso das mais gratas illusões e se depois algumas perdemos, foi para nos avigorarmos na confiança do futuro.

E por que não? se esta casa por intermedio do seu director, a esforços de seus professores, nos deu uma profissão, a primeira das profissões, a que collima o preparo da Patria de amanhã!

A phrase é sediça; a affirmação é vulgar, mas, nem por isto deixa de ser verdadeira.

Certo, ás vistas da futuidade do mundo, avulta a humildade de nossa profissão, porém humilde, muito mais humilde é o polypo coralino e no entanto do seu esforço quasi imperceptivel resultou a solidez formidavel da crosta terrestre! Assim somos nós as professoras primarias, os minusculos operarios, desconhecidos, imperceptiveis, formando numa constancia sem limites o poderoso nucleo social do Brasil de amanhã. Do centro da reduzida area de nossa pequenez, permittam-nos a vaidade vemos a aureola do nosso esforço dilatar-se tanto e tanto que vai esbater-se no infinito dos tempos vindouros.

Certo, o ensinar hoje, como outr'ora a parte, o progredir dos methodos, não é somente tornar o individuo apto a ler, escrever e contar; é mais alguma cousa; é formar cidadãos dignos no physico e no moral; é preparar as Cornelias que têm de crear os Gracchos brasileiros.

Eis a nossa tarefa, minhas dignas collegas e não é possivel que o auxilio divino não venha alentar as nossas forças na applicação dos bons ensinamentos que aqui recebemos.

Minhas collegas de turma, do alto de sua generosidade descobriram em mim predicados que não me pertencem, d'ahi a honra que me delegaram de interpretar-lhes o sentimento, patenteando a todos vós que bondosamente me escutaes, a rutilancia dessa lagrima que nos tomba dos cilios nos momentos saudosos de uma despedida. Fujo, porem, a esse transe de emoção. Ainda é cedo para cantarmos a saudade dos nossos dias escolares. O momento é de alegria e de reconhecimento. De alegria, porque chegamos victoriosas ao fim de nossa campanha; de reconhecimento porque devemos demonstrar toda veneração e estima aos que nos guiaram em nosso tirocinio.

Não dizemos adeus, porque pelo menos em espirito continuaremos a viver nesta escola. O adeus é a separação e ninguem pode separar-se do que lhe fornece os elementos vitaes. Vamos completando nosso estadio; iremos de etapa em etapa mas, emquanto vivermos, seja no exercicio do nosso mestér, seja nos encargos de mães de familia, nos revelaremos sempre a continuação deste educandario. Assim não nos desligamos; ao contrario: agora é que mais nos prendemos pela força affectiva do reconhecimento.

E tanto nos prendemos aqui que não esquecemos as collegas que veem trilhando o mesmo caminho por nós percorrido durante um lustre, animadas dos mesmos sentimentos que possuiamos.

Com o riso a commumia dos labios, cedemo-lhes nossos logares, estimulando-as, bradando-lhes com enthusiasmo o mesmo grito que ouvimos no inicio de nosso curso: —Avante!

Nesta occasião permittam os que me ouvem que eu e as minhas collegas de turma á vista de Deus e dos presentes, sem ferirmos susceptibilidades, cumpramos um dever. Nós, as diplomadas de hoje, destacamos com uma referencia especial, com o agradecimento mais distincto, ao digno paranympho, o respeitavel mons. dr. Pedro Anisio que, como sabio, nunca nos negou a preciosidade dos seus ensinamentos, como mestre nunca teve para comnosco senão bondade e estimulo. Do alto de sua cathedra jamais nos revelou uma palavra de censura, um gesto de aborrecimento!

Não vou alem. Cumpri, como pude, o meu dever.

E agora, director, mestres, professores, e alumnas da Escola Normal, exmas. senhoras e meus senhores, recebei as sinceras homenagens das diplomadas de 1925.

Em seguida, ergueu-se o monsenhor dr. Pedro Anisio, lente da Escola Normal e escolhido paranympho da turma. O discurso do illustrado professor impressionou a assistencia pela elevação dos seus conceitos e das idéas expostas.

Após o discurso do paranympho, procedeu-se á entrega dos diplomas ás novas professoras, vindo cada uma dellas, pelo braço do seu padrinho, até a mesa da presidencia, a fim de receber o titulo e o annel symbolico, entre uma salva de palmas.

Prestaram o compromisso e receberam os respectivos diplomas as seguintes alumnas — mestras: *Mlles.* Appollonia Amorim, Alayde Analia da Silva, Alice Dias, Maria Adelia Amorim, Maria Christina de Oliveira, Maria Cecilia de Oliveira, Maria Fernandes, Othilia Coelho de Alverga, Maria de Lourdes Carneiro da Cunha, Rosa Celia Maul, Luzia Medeiros e sra. Noemi Vieira Primola.

Durante os intervallos dos discursos, fizeram-se ouvir ao piano, interpretando musicas classicas, as professoras Daluz Bonavides e Zulmira Botelho, alumnas do prof. Gazzi de Sá. Foram executados, com applausos, os seguintes numeros: *Mlle.* Zulmira Botelho: F. Schubert—Impromptu op. S O n. 2; Debussy—Arabesque. *Mlle.* Daluz Bonavides: H. Oswald—Barcarolla; Albeniz—Legenda.

—A commissão de recepção, encarregada de receber os convidados na portaria da Escola, era constituida das seguintes normalistas: *Mlles.* Maria da Penha Botto, Yolanda Seixas, Nanisa Leal, Nevinha Cunha, Sylvia Stukert, Ivonne Stukert; Noemia e Annita Carneiro da Cunha, Lourdes Costa, Eugenia Toscano, Dalva Pessôa, Olga Lustosa, Hylda Neiva, Thereza Toscano, Maria Lianza, Maura Amorim, Severina da Matta Cabral, Antonia Oliveira, Arlette Neves, Dyjanira Sá, Euthela de Oliveira e Eiba Soares.

—Entre os presentes achavam-se os srs. dr. Julio Lyra, chefe de policia, deputado Tavares Cavalcanti, dr. João Mauricio, prefeito da capital, commandante Elysio Sobreira, dr. Alcides Bezerra, des. Heraclito Cavalcanti, cap. Primo Cavalcanti, des. Pedro Bandeira, drs. José Gaudencio, L. Moreira Lima, Olavo de Magalhães, Matheus de Oliveira, des. Candido Pinho, dr. Odon Bezerra e sr. Reynaldo de Oliveira, monsenhor Francisco Severiano, padre Nicodemos Neves, etc. etc.

A INUTILIDADE DOS ALMANACKS

Taes repositorios de sciencias faceis terão, quando muito, valor puramente commercial

(Especial para "A União")

Paris—Os almanacks não servem para nada. Em primeiro logar nem sempre dizem a verdade. Quando entre os santos do calendario mencionam: Epimaco, Prudenciano e Pantaleão, eu desconfio. Não é possivel que sêres dotados de razão tenham consentido em receber semelhantes nomes.

Encontra-se, é verdade, nos almanacks um certo numero de datas exactas: o dia de Santa Gertrudes, por exemplo.

Mas é preferivel ignoral-o; porque, nesse dia se está obrigado a offerecer um presente á mulher. Pelo mesmo motivo não desejaria recordar o de Santa-Sophia e o de Santa-Irma.

Os almanacks nos avisam porventura do tempo que fará? Não. Nenhum delles teria previsto que o mez de setembro seria mais frio que o mez de março.

E tolamente, cheios de confiança, louvamos a voga dos *chalets*, sobre as altas colinas e as cidades á borda do mar, onde tiritámos durante semanas, por não querer o proprietario receber o aluguel.

* * *

O almanack annuncia tambem os eclipses que se produzirão durante o anno. Mas os eclipses não trazem a felicidade: não deviam occupar logar nos pensamentos de um sêr intelligente. Um eclipse é sempre produzido por um corpo opaco que, durante alguns minutos, se interpõe entre o corpo illuminante e o illuminado.

Se o corpo opaco impede a acção do esclarecente sobre o esclarecido, que há nisso que nos possa surprehender? E o acontecimento merecerá porventura ser previamente annunciado?

Por outro lado, o eclipse total do sol só se faz para os ricos: os que querem observal-o têm de se transportar para Pernambuco ou para a ilha de Bornéo.

Quanto ao eclipse da lua, que poderia divertir as creanças, só se produz á noite, quando ellas se acham deitadas. Ao meio-dia não ha que esperar. Porque? Mysterio!...

* * *

O almanack acha dever recordar-nos annualmente que os dias crescem a principio e depois diminuem. Pensará que somos imbecis?

Algumas vezes, por exemplo, no momento de acceitar uma nota, desejariamos o mez de quarenta dias. Pois bem, não o procurariamos debalde em nosso almanach, o qual menciona todos os dias do anno e nos deixa assim no embaraço da escolha.

As pessôas honestas na sua grande maioria compram a rez a retalho. Não é pois a feira de gado annunciada em certos almanacks o que daria a esses opusculos elevação de seu preço e estima.

Emfim, o *Petit Larousse Illustrée* diz «que um almanack do anno passado é uma coisa que não desperta interesse». Lendo-se estas palavras, pergunta-se o que poderá valer o almanack do anno corrente.

Eu mesmo sou o principal redactor de um almanack. Mas este não encerra nenhuma dessas informações precisas que contêm os almanachs communs e que a vã curiosidade dos simples vive a reclamar. Nelle não se acham senão pensamentos que sabem a bolôr. E eu posso affirmar a sua utilidade, porque me permitte fazer todo anno uma pequena estação na Côrte d'Azur—**Arsene.**

Inconsistencia dos gabinêtes allemães

Os srs. Stressemann, Gessler e Braun já fôram ministros mais de 28 vezes O actual ministerio quasi todo de juristas

Berlim, março (Especial para A UNIÃO) A acceitação de um posto no gabinete da Allemanha offerece grandes perigos que nem todos estão dispostos a supportar.

Com suas treze mudanças de govêrno desde 1918, a Allemanha bateu o recorde mundial em materia de organização de ministerios.

Devido ao dr. Luther, actual chanceller do Reich ter desempenhado duas vezes esse cargo, occupa o numero 18 entre os chancelleres que se têm succedido desde que se fundou o Reich em Versailhes em 1871. E' o successor 18 de Bismarck, o «chancelier de ferro».

O «consumo» de ministros desde o estabelecimento do regimen republicano, é realmente desusado. Houve desde então uma constante troca de ministros que têm representado os distinctos partidos politicos em gabinetes das mais variadas estructuras.

Além destes irregulares, há um grupo de ministros regulares ou estaveis, que fôram designados para servir nestes postos numerosas vezes, como por exemplo, o sr. Stressemann, o ministro da defeza, sr. Gessler e o do Trabalho, sr. Braun, não têm sido designados menos do que 28 vezes nos ultimos annos.

Desde que a maioria do Reichstag está em permanente fluctuação, um grande numero de candidatos a ministros tem recusado o cargo porque preferem-se conservar numa situação segura que correr risco de ser descollocado poucos mezes após ter assumido as funcções ministeriaes.

O actual gabinete, presidido pelo dr. Luther, caracteriza-se pelo facto de que todos os seus membros são doutores em diversas faculdades e principalmente juristas, com excepção de um apenas.

"Correio da Manhã"

Por um desarranjo de ultima hora na collocação de paginas deixa de circular hoje esse nosso confrade de imprensa.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM: — Occorreu hontem o anniversario da senhorita Edith Neiva, filha do sr. Frederico Neiva, funccionario federal neste Estado.

✗ O joven Vercelencio Gusmão, filho do sr. Manuel Gusmão, commerciante de nossa praça.

✗ O sr. Cicero Parente, alumno da Escola de Pharmacia de Pernambuco.

✗ A senhorita Aurea Villar, filha do sr. Dorgival Villar, fazendeiro em Taperoá.

FAZEM ANNOS HOJE: — O sr. Aluizio Xavier, amanuense da Escola Normal do Estado.

✗ O sr. Alvaro Rabello, pratico de pharmacia nesta capital.

✗ O sr. Agnello Cavalcanti, artista residente nesta capital.

✗ O sr. Oswaldo Lemos.

✗ O sr. Enos Lins, auxiliar da gerencia desta folha e da «Era Nova».

VIAJANTES: — Viaja hoje para o interior o sr. José Parente, nosso amigo e correligionario no municipio de Piancó. Em visita de despedidas s. s. esteve hontem nesta redacção, entretendo ligeira e amistosa palestra.

VARIAS: — Telegramma particular de Bello Horizonte annuncia que os academicos Levy e Floscuio Lustosa veem de concluir, respectivamente, os cursos de engenheiro-agronomo e engenheiro-topographo na Escola Agronomica daquella cidade. A collação de grão dos jovens conterraneos, que são filhos do nosso amigo, sr. F. Lustosa Cabral, inspector regional da Fazenda do Estado, está marcada para o proximo dia 21 de abril.

A aviação e o Vaticano

O cardeal Tacci, primeiro dignatario da Egreja a receber o baptismo do ar, se á também provavelmente o ultimo

Roma, março (Especial para A UNIÃO) Futuramente os cardeaes não poderão voar em aeroplanos. Tomou-se esta medida depois da serie enfermidade contraida por um dos membros mais eminentes do Sacro Collegio, si bem que um dos mais jovens cardeaes.

O cardeal Tacci, que é o alto dignatario a que nos referimos, foi mencionado no ultimo conclave como um possivel candidato a occupar a cadeira de S. Pedro. Um jornal tinha tal confiança que elle chegaria a occupar o throno papal que chegou a publicar uma edição especial, relatando a sua eleição.

No anno passado, por occasião das grandes festas que se realizaram no santuario de Loreto, o cardeal Tacci voou em aeroplano entre esta cidade e Roma a as impressões que recebeu fôram tão intensas, que se viu atacado repentinamente de uma affecção nervosa, da qual ainda não se pôde restabelecer, com graves prejuizos da igreja, porque não tem podido contribuir com os seus serviços.

Actualmente, soffre, além disso, de uma aguda neurasthenia, occasionada tambem por essa desagradavel excursão aerea. Brevemente elle irá para Napoles, onde se espera que seja restabelecido de todo.

O cardeal Tacci foi o primeiro dignatario de sua classe que voou num aeroplano e provavelmente será o ultimo, em virtude da disposição tomada pelo Vaticano.

NOTICIARIO

O expediente da Recebedoria de Rendas dos dias 3 e 5 constou do seguinte;

Petição do sr. Manoel B. Veino Barreto solicitando que seja cancellada a sua collecta como "emprestador de dinheiro a premio", profissão que não exerce—Informe a commissão do arrolamento.

Idem de d. Bellarmina da S. Santos solicitando de s. excia. o sr. dr. Presidente do Estado dispensa das decimas, referentes ao exercicio de 1925, de suas casas n.os 8, 24, 26, 30, 34, 36, 38, 40 e 44 á rua Cruz Cordeiro e n. 492 á rua da Republica—Informe a commissão do arrolamento.

Idem da firma Soares & Cia solicitando que seja cancellada a sua collecta como importadores de charuto, com que não negociam mais—Informe a commissão do arrolamento.

Officio n. 46 da Provedoria da S. Casa de Misericordia solicitando as necessarias ordens no sentido de ser entregue ao Escripturario José Alexandrino de Vasconcellos a arrecadação havida para aquella Instituição no mez p. passado—Informe a 1.ª Secção.

Idem n. 85 da Inspectoria do Thesouro do Estado remettendo um auto de apprehensão de uma carga de aguardente effectuada pelo Agente Antonio Barros Moreira, addido aquelle Thesouro—Publique-se edital de hasta publica com o prazo da lei, estipulando-se a base da avaliação anterior.

Petição do sr. dr. Renato Lima solicitando a baixa de sua collecta de advogado nesta cidade—Informe a commissão do arrolamento.

Idem da firma Leonidas Barboza solicitando a restituição da importancia de 386$630, proveniente da differença de pauta verificada nos despachos n.os 689 e 690, referentes a 164 e 56 fardos de algodão despachados com a pauta de 2$333 e embarcados com a de 2$233—Em face da informação da 1.ª Secção o de accôrdo com o disposto no orçamento vigente, restitua-se a importancia de 386$630, annotando-se os respectivos despachos.

Officio n. 46 da Chefia do Posto fiscal de Cabedello remettendo o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço n'aquelle posto, referente a semana de 29 de março a 3 do andante—A 1.ª Secção para os devidos fins.

VIDA ESCOLAR

Em virtude do acto do Govêrno que decretou luto official por três dias em signal de pezar pelo fallecimento do dr. Solon de Lucena, o sr. Inspector Geral do Ensino avisa que somente amanhã deverão funccionar os estabelecimentos de instrucção primaria diurna desta capital.

Necrologia

Laurentino Carneiro — Falleceu em Taperoá, onde era alto commerciante, o sr. Laurentino Carneiro, pertencente a distincta familia local.

O extincto, que gosava naquella localidade do interior muitas relações de amizade, era casado, deixando 9 filhos e contava 49 annos de edade.

Commerciante honrado e operoso, o morto era muito estimado no seio dos seus amigos e companheiros de profissão.

Apresentamos sentido pesames a familia enlutada.

—

Falleceu nesta capital, na residencia do sr. Matheus Ribeiro á avenida General Osorio, a interessante menina Jerusa, filhinha do sr. Lourival de Carvalho, escripturario da Recebedoria de Rendas, e sua esposa d. Maria das Neves Carvalho.

Enferma de alguns dias a esta parte, os seus paes não pouparam esforços vara debellar a molestia, lançando mão dos recursos da medicina.

Falharam estes, porém, vindo Jerusa a fallecer hontem, pelas oito horas da manhã.

A inditosa creança contava 8 annos de edade.

O seu enterramento teve logar hontem mesmo á tarde, no Cemiterio da Bôa Sentença, com regular acompanhamento. Enviamos pêsames aos desolados paes de Jerusa.

INFORMES COMMERCIAES

Ao presidente da Asssociação Commercial do Rio de Janeiro e ao sr. Affonso Vizeu, telegraphou o dr. Manoel da Cunha, vice-presidente de nossa Associação Commercial, em exercicio, nos termos seguintes:

Presidente Associação Commercial—Rio—Diante geral inquietação commercio sobre actual situação imposto renda e injustificavel exigencia sellagem stocks, cumpro dever affirmar sincero apoio esta corporação opportuna attitude associação Bello Horisonte bem como ideias brilhante discurso Affonso Vizeu—Saudações—Manoel da Cunha.

Affonso Vizeu — Rio — Enviando sincero applauso brilhante discurso proferido Associação Commercial defendendo classe grave emergencia atravessa, asseguro solidariedade esta corporação esperando continueis trabalhar necessaria solução caso imposto renda sellagem stocks—Saudações—Manoel da Cunha.

—

De New York aportou hontem em Cabedello o vapor «Swinburne», da Lamport & Holt Line, trazendo carga para esta praça.

—

Importação — Manifesto do vapor «Cubatão», vindo do sul e entrado a 6:

De Santos: a Alvaro Jorge & Cia. 2 cxs. de balanças; a Florentino Nobrega & Cia. 18 atados e 1 cx. de Emulsão Nacional e a A. Silva & Cia. 2 cxs. de impressos.

De Rio de Janeiro: a J. Latache Pimentel 1 cx. de oleo e á ordem 5 cxs. de manteiga.

De S. Salvador: a Frederico Lima & Cia. 200 barricas de cimento.

—

Manifesto do vapor «Eisenach», vindo de Hamburgo e entrado a 31:

De Hamburgo: á ordem 100 toneis de ferro vasios, 29 feixes de ferro, 22 cxs. de obras de ferro esmaltado e 1 fardo de palhinhas; a Vasco & Cia. 100 toneis de ferro vasios; a Solon Sá 1 caixão de gredá e 5 cxs. de ferragem; a F. H. Vergara & Cia. 3 cxs. com machados e 1 idem de enxadas e á ordem 3 cxs. com mercadorias de vidro.

De Antuerpia: a João Ursulo Ribeiro 1 cx. com um harmonium e 1 estafua e á ordem 50 cxs. com vidros.

De Leixões: a F. H. Vergara & Cia. 10 cx. de azeitonas e 40 cxs. de sardinhas; a J. Honorato & Cia. 20 bordalezas com vinho e 30 cxs. idem; a Alvaro Jorge & Cia. 25 cxs. de vinho; a Maia & Cia. 25 cxs. idem; a Frederico Lima & Cia. 300 cxs. do vinho e a Maia & Cia. 10 bordalezas com vinho e 1 cxs. com carne defumada.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7 d.

Inglaterra	34$285
França	$252
Suissa	1$388
Allemanha	1$710
Italia	$291
Portugal	$370
Hespanha	1$015
E. E. Unidos	7$160
Uruguay	7$300
Argentina	2$846
Belgica	$270

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$943.

—

Vapores esperados

Campos Salles	Do norte	a	7
Rio Amazonas	« «	a	7
Itaquéra	« «	a	9
Manáos	« «	a	10
Goyaz	« «	a	12
Campeiro	« «	a	14
Itaquatiá	« «	a	16
Victoria	« «	a	27
Goyaz	Do sul	a	8
Gurupy	« «	a	9
João Alfredo	« «	a	9
Itaúba	« «	a	11
Victoria	« «	a	11
Itaipú	« «	a	26
Setiler	Da Europa	a	9
Cuthbert	Da America	a	10
Hubert	« «	a	23

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do govêrno, do dia 6 de abril de 1926.

Portarias:

O Presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão José Leite Ramalho, primeiro tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel e commercio do termo de Bananeiras, resolve removel-o, por permuta de commum accôrdo, para exercer as funcções de primeiro tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, crime, execuções e seus annexos do Termo de Conceição, devendo apresentar seu titulo á Secretaria de Estado afim de ser devidamente apostillado.

O Presidente do Estado resolve dispensar o sargento da Força Policial José Cassiano de Mello, da commissão que vem exercendo de 2.º tenente da referida Força.

O Presidente do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Severino de Ramos Correia Gayão, juiz municipal do Termo de Conceição, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dois 2 mezes de licença, com ordenado por inteiro, para tratamento de sua saúde, de conformidade com o disposto no art. 4.º da lei sob n.º 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser contada do dia 5 de fevereiro do anno corrente.

O Presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão José Ramalho Leite, primeiro tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel, execuções e seus annexos do Termo de Conceição, resolve removel-o, por permuta, de commum accordo, para exercer as funcções de primeiro tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel e commercio do Termo de Bananeiras, devendo apresentar seu titulo á Secretaria de Estado, afim de ser devidamente apostillado.

—

Despachos do dia 26 de março de 1926.

Idem na importancia de 541$000, proveniente do fornecimento de medicamentos para a Cadeia Publica, desta capital, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pela firma Almeida & Simeão encaminhada por officio n. 245 da Chefatura de Policia—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Petição de Orestes Britto & C.ª, pedindo pagamento da importancia de 7:874$000, proveniente do fornecimento de uniformes para a Guarda Civil—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de Gemeniano Jurema Filho, juiz de direito da comarca de Princeza, pedindo abono de faltas correspondente ao tempo de 10 de novembro de 1925 até 8 de dezembro do mesmo, e que lhe seja concedido 2 mezes de licença para tratamento de sua saúde—Ao Thesouro para abonar as faltas requeridas. Quanto á licença, concêdo sem vencimentos.

Idem de d. d. Maria Clara, Maria Amelia, Maria Isabel e João y Piá Cavalcante de Albuquerque, proprietarios da casa n. 34, sita á rua Duque de Caxias, pedindo dispensa de pagamento do imposto de decima a que estão sujeitos, referente ao exercicio de 1925—Ao Thesouro para reduzir 30 % no debito dos requerentes.

Idem de d. Luiza Moreira Ramalho, professora da cadeira nocturna do sexo feminino denominada «Maria Quiteria de Jesus», pedindo, na conformidade do art. 18, da lei n. 531 de 26 de novembro de 1920, que lhe sejam concedidos 2 mezes de licença—Como requer.

—

Despachos do dia 27 de março de 1926.

Petição de d. Anna Gomes da Cunha Falcão, pedindo dispensa de multa e prorogação de prazo para recolher a importancia correspondente ao imposto de decima urbana (não allegando qual o predio, n., rua e exercicio)—Ao Thesouro para reduzir 20 % no debito da requerente.

Contas (em numeros de 5) na importancia de 3:683$950, proveniente do fornecimento de oleos, tintas e outros artigos de pintura para o Estado, nos mezes de setembro e dezembro de 1925 e janeiro do corrente anno, pelos srs. J. T. Bastos & C.ª, encaminhadas por officio n. 42 da directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir e pagar.

Petição de Edgar de Britto Lyra e sua mulher, pretendendo vender ao sr. Vicente Ielpo, pela quantia de 3:200$000, a quinta parte que possuem nos predios de n. 288 e 203, sitos á rua Maciel Pinheiro e Desembargador Trindade, desta capital, pedem que seja cobrado o imposto de transmissão servindo de base a referida importancia—Ao Thesouro para receber o imposto na base de (4.000$000) quatro contos de réis.

Idem do bel. Geminiano Jurema Filho, juiz de direito da comarca de Princeza, pedindo um anno de licença para tratar de negocio de seu particular interesse—Como requer, sem vencimentos, na fórma da lei.

Idem do monsenhor João Baptista Milanez, director geral da Instrucção Publica, pedindo três mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier, á contar do dia 5 de abril do corrente anno—Como requer, na fórma da lei.

Idem de d. Maria Emerentina Gouveia Coêlho, professora da cadeira mista do grupo escolar «Dr. Epitacio Pessôa», com mais de 10 annos de serviço, pede 6 mezes de licença com todas as vantagens, de accôrdo com o art. 11 da lei n. 531 de 26 de novembro de 1920—Como requer.

Idem de d. Maria do Carmo Costa, adjuncta da 5.ª cadeira mista desta capital, pedindo 6 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, sendo 3 mezes com ordenado e 3 com metade do mesmo, na fórma da lei—Designo os drs. José Teixeira de Vasconcellos, José de Souza Maciel e Jayme Lima para inspeccionarem de saúde a requerente, para effeito de licença, pelas 14 horas do dia 3 de abril proximo, no edificio da directoria geral da Instrucção Publica.

Secção Livre

Sociedade Mechanica — Sessão ordinaria da Assembléa Geral da Sociedade de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes.

De ordem do sr. presidente deste poder social, convido a todos os socios para, no proximo domingo, 11 do corrente, comparecerem a séde desta sociedade para assistirem a sessão de Assembléa Geral, ordinaria, convocada de accordo com o § 1.º do art. 37 —Parahyba, 4 de Abril de 1926. O 1.º secretario — *Luiz Alexandrino de Oliveira.*

—

Companhia de Tecidos Parahybana — Assembléa geral ordinaria — De ordem do sr. presidente, convido os srs. accionisas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, de conformidade com os estatutos, na quinta-feira, 8 de abril, ás 14 horas, para leitura e discussão do relatorio, balanço, prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao anno de 1925 e interesses geraes. Parahyba, 8 de março de 1926. — *Virginio Velloso Borges*, director secretario.

Editaes

Aviso—Academia de Commercio "Epitacio Pessôa" — De ordem do sr. director são avisados os corpos docente e discente desta Academia de que a mesma tendo tomado luto por 8 dias pelo passamento de seu inesquecivel presidente de honra, dr. Solon de Lucena, não haverá aulas durante aquelles dias, a contar de hoje. O Secretario da Academia de Commercio, "Epitacio Pessôa", em 5 de abril de 1926. *Leomenes de Miranda*, secretario.

—

Professor—A' rua da Palmeira, 191, lecciona-se portuguez, francez, arithmetica, algebra e escripturação mercantil.

Edital de citação com o prazo de noventa dias — O doutor João Marinho da Silva, juiz Municipal do Termo de Esperança, em virtude da lei etc.

Faço aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa (90) dias virem, e delle noticia tiverem e interessar possa, que se estando procedendo neste juizo, ao inventario dos bens deixados por fallecimento de dona Alexandrina Maria da Conceição, e como tenha o inventariante nomeado Simplicio dos Santos Lima, declarado existirem herdeiros, filhos de Maria Genuina da Conceição, fallecida e casada que foi com Manuel Luiz tambem fallecido, de nomes Sebastião, Luiz Severino Luiz, Cicero Luiz, Maria Filha, Francisco, Elvira, Nina, de residencia ignorada; filhas de Josepha Britto da Conceição, fallecida, casada que foi com Raymundo de Britto, tambem fallecido, Cicero Britto, Pedro Britto, Antonio Britto, Maria, Manuel Britto, de residencias ignoradas, existindo tambem as herdeiras Brandina Limeira da Costa, residente na villa de Taperoá, deste Estado, bem como, os herdeiros Domingos Pereira de Farias, Tertuliano Gonçalves de Farias, residentes neste Termo, e não convindo retardar a marcha regular do inventario pelo presente chamo, cito e requeiro aos mencionados herdeiros de dona Alexandrina Maria da Conceição a rehabilitarem perante este juizo, por si ou por procuradores legalmente constituidos, afim de tomarem parte na descripção de bens deixados pelo de «cujos», a qual terá lugar no dia quinze de junho do corrente anno, ás onze horas, na casa em que residiu a inventariante, nesta Villa, e acompanharem o dito inventario até final sentença, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de citação com o prazo de noventa dias que será affixado no lugar do costume, e publicado pelo «A União», orgam official do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta villa de Esperança, do Estado da Parahyba do Norte, aos quinze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis. Eu, João Clementino de Farias Leite, escrivão de orphãos o escrevi. (Ass.) João Marinho, juiz Municipal. Está conforme com o original, dou fé. Esperança, 15 de março de mil novecentos e vinte e seis. — O escrivão de orphãos, *João Clementino de Farias Leite.*

(20 março —5, 26 abril)

Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, são convidados professores das cadeiras de igual categoria a requerem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso de remoção, nos termos do art. 53 do vigente regulamento.

A cadeira é a seguinte: cadeira rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio do Catolé do Rocha.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 27 de fevereiro de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

EDITAL — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares infra mencionadas e submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente legalizadas e instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

Cadeiras rudimentares mistas dos povoados de Tarares do municipio de Princeza, Bonito de S. José de Piranhas.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 27 de fevereiro de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas são convidados professores de cadeiras de egual categoria a requererem remoção para as mesmas, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinado com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3.ª categoria — Cadeira do sexo feminino das villas de Piranhas, Cabedello e Cabaceiras.

4.ª categoria — Cadeiras mistas dos povoados Tacima, do municipio de Araruna e Gurinhém, do municipio do Pilar.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 27 de fevereiro de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

Instrucção Publica Primaria — De ordem do Revmo. Mons. Director Geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso, pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente legalisadas e instruidas de documentos que as habilitem ao alludido concurso, nos termos do art. 57 alineas 1.ª e 4.ª e seus §§ do regulamento vigente da instrucção primaria, combinados com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3.ª categoria — sexo feminino da villa de Misericordia.

4.ª categoria — sexo masculino do povoado Bonito de Santa Fé, do municipio de S. José de Piranhas, e mista do povoado S. Anna dos Garrotes, do municipio de Piancó.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 27 de fevereiro de 1926. — O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar infra mencionada é submettida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente legalizadas e instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

Cadeira rudimentar mista do povoado de Tavares do municipio de Princeza.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 27 de fevereiro de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque.*

Escola Normal — De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Parahyba, faço publico que estão abertas na respectiva secretaria, as inscripções para o concurso da 2.ª cadeira de Pedagogia e 2.ª de trabalhos manuaes desta Escola, de accôrdo com o que estabelecem os dispositivos constantes dos artigos 114, 115, 116, 124 e 127, do regulamento vigente deste estabelecimento, ficando marcado o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data a fim de que os interessados se habilitem ao mesmo concurso.

O candidato deverá provar que é brasileiro nato ou naturalizado, ter idade superior a 21 annos, estar no gozo de seus direitos civis e politicos, ter idoneidade moral, ter sido vaccinado e não soffrer molestia contagiosa ou repugnante, e nem ter defeito que o incompatibilize com o magisterio.

Além dos documentos para prova desses requisitos, poderá o candidato exhibir outros que julgar conveniente, como titulos de habilitação, provas de serviços prestados ao ensino, passando o secretario recibo desses documentos, se a parte exigir.

Não será admittido á inscripção o que houver cumprido pena de prisão cellular, sem ou com trabalho, ou que tiver incorrido em crime contra a segurança da honra da propriedade e dos bons costumes.

As provas dos concursos serão:

Prova escripta: desenvolvimento de qualquer das theses constantes do programma, que a sorte na occasião designar.

Prova oral: arguição reciproca dos candidatos sobre a materia circumscripta aos pontos designados pela sorte, sendo concedidos 30 minutos prorogaveis para cada arguição.

Prova pratica, para o concurso de Trabalhos Manuaes, sobre o ponto sorteado.

Além das provas especificadas, cada candidato prestará uma outra no dia util immediato, a qual consistirá no ensino do ponto sorteado na oral a uma turma de alumnos.

O programma dos pontos para o concurso da cadeira de Pedagogia e Pedologia, abrangerá tambem a legislação escolar. Haverá uma prova pratica, para o concurso dessa disciplina, consistindo no regimen dos cursos primarios, durante uma hora, para cada candidato, sendo vedado ao concorrente assistir ás provas dos demais, antes de ter prestado a sua prova.

Os candidatos ao referido concurso poderão comparecer na secretaria desta Escola, todos os dias uteis, de 9 ás 15 horas para pedirem as instrucções necessarias, que serão attendidos. Secretaria da Escola Normal, em 6 de março de 1926. Pelo secretario, *Aluisio da Silva Xavier.*

Prefeitura Municipal — Edital n. 11 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que o mesmo sr. Prefeito, tendo em vista o grande numero de cães vagabundos que infestam as ruas da cidade e considerando que no posto anti-rabico desta capital, têm dado entrada varias pessoas mordidas por cães hydrophobos, conforme communicação recebida pela Prefeitura, do chefe do respectivo serviço, fica aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a matricula dos cães existentes nesta capital e seus suburbios, de accôrdo com o que dispõe a lei nº. 89, de 25 de março de 1918, a qual vai publicada abaixo, para perfeito conhecimento das srs. interesados. — Secretaria da Prefeitura, 23 de março de 1926. *Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

Lei n. 89, de 25 de março de 1918. — O cel. Antonio Soares de Pinho, sub-prefeito do municipio da capital da Parahyba do Norte, em exercicio.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica estabelecida a matricula dos cães, da qual deverão constar o nome e residencia do dono; a côr, o talhe, o nome e a raça do animal

§ unico — Para isso haverá n Prefeitura um livro especial, com os dizeres acima declarados, custando a inscripção a importancia de 2$000.

Art. 2.º — Os cães matriculados deverão trazer uma colleira com o numero da matricula e só poderão andar soltos pela via publica trazendo mordaça.

No caso contrario, elles serão apprehendidos e os seus donos multados em 10$000, além do imposto da matricula.

Art. 3.º — Afóra a matricula, os cães estão sujeitos ao imposto annual de 5$000, sob pena de serem apprehendidos.

Art. 4.º — Os cães não matriculados ou que não tiverem dono são equiparados aos hydrophobos para effeito de terem conveniente destino.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario da Prefeitura faça publicar e imprimir.

Prefeitura da Parahyba, 25 março de 1918. — (Ass.) ANTONIO SOARES PINHO.

Foi publicada nesta secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 25 de março de 1918. — (Ass.) ANISIO BORGES MONTEIRO DE MELLO, secretario.

Recebedoria de Rendas — Edital n. 10 — «Industria e profissão.»

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes do impostos de industria e profissão referentes ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a primeira prestação dos impostos maiores de quinhentos mil réis (500$000) até um conto de réis 1:000$000, de accôrdo com a nota 6.ª da tabella B do orçamento vigente. 2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 3 de abril de 1926. — *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

Annuncios

Pinho de riga — Recebido directamente da America em pranchões de 3" x 9" até 36 pés de comprimento, especial ma madeira para esquadrias, soalhos, forros, alvarengas fabricação de bonds etc. — Vendem a preços excepcionaes — *Guedes, Junqueira & Cia. Ltd.* — Serraria Modêlo, rua Santo Elias n. 277. — Deposito: rua Dezembargador Trindade n. 17 — Parahyba. (10 — 30)

Offerta vantajosa — Vende-se, por modico preço uma magnifica casa, construida com material de primeira qualidade, sendo da seguinte fórma, duas salas, três amplos e arejadissimos quartos, cosinha, banheiro, apparelho sanitaria, dispensa, quarto para creado, um porão habitavel, quintal grande, uma area livre com sahida indepedente, e toda assoalhada, sendo a sala de visita a acapú e páo amarello, oitões proprios; vêr para crêr. A tratar na mesma á rua da Republica n. 845. (18 — 30)

Optimo negocio! — Vende-se a propriedade «Bondó» no municipio de Areia, com magnifico engenho a vapor, para o fabrico da rapadura e alambique para aguardente, com ferteis varzeas para o plantio da canna e optimos terrenos para toda e qualquer outra cultura que se queira cultivar.

Possue bôa vivenda com agua encanada, pomar, mattas com excellentes madeiras de lei e é atravessada para varios riachos.

Fica situada a uma legua da cidade. Quem desejar negocial-a dirija-se a Joaquim Santiago, no grupo escolar Thomaz Mindello. (12 — 15)

"A Premiadora" — Club de sorteios semanaes — Convite — Convidamos os nosos prestamistas, para virem ou mandarem pagar suas constribuições para os sorteios deste mez, que se realizarão nos dias 6, 13, 20 e 27 á hora do costume.

AVISO: Não terão direito aos premios os prestamistas que não pagarem antes de correr o serteio. Parahyba, 3/4/1926. — *A. Mattos & Cia.*

(Dom., 3ª., 4ª. e 6ª.)

Vende-se um optimo Bungalow em construcção — Por preço de occasião, vende-se um optimo *Bungalow* em construcção, sito a avenida José Pessôa n. 75 A., com os seguintes commodos: três salas, cinco quartos espaçosos e arejados, copa, dispensa, cosinha, banheiro W. C. porão habitavel, dois quartos externos, portão de ferro, muro e installação d'agua. Quintal grande e murado de um lado com diversos pés de mangueiras, rosa e espada, e abacateiros já fructificando, larangeiras da Bahia e outras fructeiras novas. O material empregado no referido predio é todo de primeira qualidade. A' tratar na praça Commendador Felizardo n. 13.

Bolsa perdida — Em o carro de passageiros, no trem que vinha de Recife, para esta cidade, no dia 27 ultimo, ficou por esquecimento uma bolsa de viagem contendo roupas usadas de senhora, calçados e uma bolsa de prata, e outros objectos de menor importancia, pede-se o obsequio de quem a encontrou remettel-a para a Fabrica Santo Antonio, em Itabayanna, que será bem gratificado. (5 — 5)

Moveis finos — Familia de tratamento, retirando-se desta capital, vende por preços rasoaveis, diversos moveis, de fino gosto e irreprehensivel acabamento.

Ver e tratar no cartorio do dr. Pedro Ulysses, á rua Direita n. 413,

(4 — 5)

Aluga-se o sobrado n. 173, á rua Duque de Caxias, com acommodações para familia numerosa. Vende-se, por qualquer preço, um automovel «Ford» e outros moveis.

A' tratar em Trincheiras 194, ou á rua Maciel Pinheiro, 102.

BORDADOS — Joanna Lydia acceita alumnos em sua residencia e na dos mesmos. — Encarrega-se de enxovaes para baptisados e casamentos, podendo ser procurada á rua São Miguel n. 201 — Parahyba. (15 — 15)